

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

**DIRECTIVA DO CONSELHO**

**de 24 de Julho de 1973**

**relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos produtos de cacau e de chocolate destinados à alimentação humana**

(73/241/CEE)

(JO L 228 de 16.8.1973, p. 23)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Directiva 2000/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Junho de 2000	L 197	19	3.8.2000

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1973L0241:19880101:PT:PDF>